



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2674 ANO XI

Data: 28 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1.143/2023

DATA: 28 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no mês de **dezembro de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **40%** (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido à mesma ter exercido suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, conforme o Memorando nº 17.969/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Alexandra Urnau Santiago	3067/8	17/08/2012	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de dezembro de 2023.


EDILSON CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.